

PORTARIA N.º 1.955, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Concede férias regulamentares à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria II no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo, referente ao período aquisitivo de direito de 1º.9.2006 a 31.8.2007.

Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria serão gozadas no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de agosto de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral